

Nº.14

ACTA Nº.14

00-04-05 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL:-----

-----Aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Viana Afonso, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz, o primeiro Vice-Presidente da Câmara e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Presidente da Câmara, por se encontrar de férias.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Presidente da Câmara.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR –

ACTA Nº. 12:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião nº. 12.-----

-----Depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – REQUERIMENTO:- Foi apresentado pelos Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária um requerimento, que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----CDU-----

-----CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV-----

-----“REQUERIMENTO-----

-----É com profunda preocupação que pela 2ª. vez assistimos a que a obra de reparação, colocação de tapete e arranjo de bermas da E.N. 120 entre a Vila de Odemira e a Ponte s/a Ribeira do Seixe (limite do Concelho de Odemira) a Sul, parou novamente os trabalhos que estavam a ser executados.-----

-----Com as recentes chuvas é um perigo constante, para todos os automobilistas circular na referida estrada, pois as bermas têm buracos que quem tiver o azar de lá passar, ficará com danos de monta que ninguém do I.C.E.R. assumirá.-----

-----Qual a razão ou razões do que se passa com a obra de já ter duas paragens na sua execução desde que se iniciou é que não se sabe concretamente.-----

-----Pelas razões referidas, pelos prejuízos já causados a diversos cidadãos do nosso Concelho e do nosso País é que requeremos que seja solicitado ao I.C.E.R. que com a maior urgência possível sejam dadas explicações concretas sobre o que se está a passar com a obra, quando foi a mesma adjudicada e a quem, quando terminará a mesma, quais as razões das duas paragens da obra e quando pensam reparar os buracos.-----

-----Odemira, 2000.04.05-----

-----Os eleitos da C.D.U.-----

-----a) – Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) - António Maria Viana da Costa-----

-----a) - Manuel da Silva Cruz”-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, enviar cópia ao ICER.-----

-----CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA – REQUERIMENTO:- Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram um requerimento, que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“REQUERIMENTO-----

-----Os eleitos da Coligação Democrática Unitária no Executivo da Câmara Municipal de Odemira vem, muito respeitosamente, requerer ao senhor Presidente do Município que lhes seja facultada a relação de autos levantados referentes a Construções Clandestinas no período: desde Janeiro de 1998 até à presente data.-----

-----Odemira, 05 Abril 2000-----

-----Os Vereadores CDU-----

-----a) – Manuel da Silva Cruz-----

-----a) - António Maria Viana Costa-----

-----a) - Cláudio José dos Santos Percheiro.”-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 00/04/04, que acusava um total de disponibilidades da importância de 903.673.831\$00 (NOVECIENTOS E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM ESCUDOS), sendo em cofre: 207.280\$00 (DUZENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 903.466.551\$00 (NOVECIENTOS E TRÊS MILHÕES, QUATROCIENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido

Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 167.055.474\$00 (CENTO E SESSENTA E SETE MILHÕES, CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de mil oitocentos e dois a dois mil duzentos e sessenta e dois, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 1995, 1996, datadas de 2000/03/23, a favor da Loja XXI, Ld.ª, n.ºs. 2000, 2001, 2034 a 2044, datadas as duas primeiras de 2000/03/23 e as seguintes de 2000/03/28, a favor de Contécnica, Ld.ª, em virtude de se tratar de Firmas que são propriedade de familiares seus.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 1980 e 2002, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 1980 e 2002, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.2198, datada de 29/03/2000, a favor de Carlos Alb. N. Miguel, em virtude de se tratar de um familiar seu.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – BOLETIM DA INFOEUROPA DE 17/03/2000:- Foi presente o boletim INFOEUROPA especial de 17/03/2000, do qual consta a declaração produzida em 14/03 pelo Presidente da Delegação dos Socialistas Portugueses no Parlamento Europeu, António José Seguro, no plenário de Estrasburgo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – BOLETIM INFOEUROPA DE 17/03/2000:- Foi presente o boletim da INFOEUROPA de 17/03/2000 do Grupo Parlamentar Socialista Português contendo diversas notícias, nomeadamente, “António José Seguro defende o emprego e as questões sociais como novo desígnio da União Europeia”, “Elisa Damião quer o modelo Social europeu adequado às novas condições”, “Mário Soares declara o direito à água como um direito humano” e, finalmente, notícias “breves”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – BOLETIM INFOEUROPA DE 24/03/2000:- Foi presente o boletim da INFOEUROPA de 24/03/2000 do Grupo Parlamentar Socialista Português contendo diversas notícias, nomeadamente, “Eurodeputados Socialistas reúnem em Lisboa”, “Carlos Candal responsável pelo relatório Legislar Melhor”, “Paulo Casaca vê aprovado o seu relatório sobre o linho e o cânhamo”, “António José Seguro chefia missão do PE ao México” e, finalmente, notícias “breves”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----DELEGAÇÃO DE BEJA DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL –

OPERAÇÃO DÁDIVAS PARA MOÇAMBIQUE:- Foi presente o Telefax nº.252/2000,

datado de 2000-03-17, endereçado pela Delegação de Beja do Serviço Nacional de Protecção

Civil, informando que a partir de 17/03/2000, aquela Delegação Distrital deixa de ter qualquer

responsabilidade no processo de recolha e transporte dos donativos para Moçambique.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3 –

ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial nº.3 de Évora da

G.N.R., informando do número e do tipo de acções registadas pelos seus efectivos nos

Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Fevereiro de 2000.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----INSTITUTO NACIONAL DO DESPORTO – SUBDELEGAÇÃO REGIONAL DE

BEJA – TOMADA DE POSSE – FERNANDO CARLOS VARGAS DAMÁSIO:- Foi presente

o ofício nº.183, datada de 00/03/20, endereçado pelo Subdelegado Regional do Instituto

Nacional do Desporto em Beja, apresentando cumprimentos ao assumir as referidas funções e

manifestando a sua total disponibilidade para, no âmbito das atribuições e competências que lhe

foram confiadas, colaborar com qualquer iniciativa que tenha como objectivo o

desenvolvimento do desporto na nossa região.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA – CONVITE:- Foi presente o ofício nº.25/04.01,

datado de 00/03/27, endereçado pelo Juventude Clube Boavista, convidando os Senhores

Presidente da Câmara e Vereadores a estar presentes no jantar convívio e entrega de prémios do

4º. Concurso de Pesca de Mar, a realizar no próximo dia 1 de Abril, pelas 20 horas.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e foram distribuídas cópias a todos

os Senhores Vereadores.-----

-----PROTESTO:- Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU- Coligação Democrática Unitária, apresentaram um Protesto, que seguidamente se transcreve, na íntegra:-----

-----“PROTESTO-----

-----Mais uma vez, as Associações e Clubes convidam todos os Vereadores e Presidente para estarem presentes em cerimónias festivas, sem que tal como ficou decidido seja dado conhecimento aos Vereadores da C.D.U..-----

-----Protestamos pela falta de Democracia, transparência e respeito que o Senhor Presidente ou quem o substitua, tem com estas atitudes de não informar atempadamente todos os eleitos para esses eventos.-----

-----Odemira, 2000.04.05-----

-----Os Eleitos da C.D.U.-----

-----a) – Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) – António Maria Viana Costa-----

-----a) - Manuel da Silva Cruz.”-----

-----PROTESTO:- Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram o Protesto, que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“PROTESTO-----

-----A CDU Protesta alegando Falta de Democracia e Transparência por não ser dado conhecimento atempado no convite de “Associações e Clubes” a todos os Vereadores do executivo. Na realidade o que a CDU quer dizer é que o convite endereçado a esta Câmara Municipal pelo “Juventude Clube Boavista” não lhes chegou atempadamente, sendo dado conhecimento na presente reunião. Aliás, os convites que constam na “pasta” da presente reunião provam que todos os convites são enviados ao colectivo para conh^o. contrapondo à referida “Falta de Democracia e transferência”. Acontece que o convite do JCB chegou a esta

Câmara Municipal em 2000.03.27 pelo que não foi possível a sua comunicação atempada para um evento a 2000.04.01.-----

-----Odemira, 2000.04.05-----

-----Os eleitos do P.S.-----

-----a) - José Alberto Candeias Guerreiro-----

-----b) - Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----Subcrevo-----

-----a) - António Manuel Viana Afonso-----

-----00/04/05.”-----

-----A reunião foi suspensa, por dez minutos por solicitação dos Senhores Vereadores da CDU, tendo sido retomada pelas 10 horas e 50 minutos.-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO COVO – CONVITE PARA A OURIÇADA

EM PORTO COVO:- Foi presente o ofício n.º.296/00, datado de 00/03/15, endereçado pela Junta de Freguesia de Porto Covo, do qual consta que aquela Junta e a Associação para o Desenvolvimento de Porto Covo, convidam o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores da Câmara Municipal, para a “Tradicional Ouriçada” das marés da Páscoa, a realizar no dia 00/04/08, a partir das 12 horas, no Portinho de Porto Covo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----SABÓIA ATLÉTICO CLUBE – CONVITE:- Foi presente o ofício sem n.º., datado de 00/03/27, endereçado pelo Sabóia Atlético Clube, convidando o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores a estarem presentes nas comemorações do 49.º aniversário do Sabóia Atlético Clube a decorrer no próximo dia 22 de Abril.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO - ENVIO DE ACTA:- Foi presente o ofício nº.690, datado de 2000/03/15, endereçado pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando minuta da acta da Assembleia Intermunicipal da AMLA, realizada em 23/12/99.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – SOLIDARIEDADE COM O POVO DE MOÇAMBIQUE:- Foi presente o ofício nº.557, datado de 2000/03/15, endereçado pela Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando fotocópia da nota à comunicação social “Solidariedade com o Povo de Moçambique”, divulgada e aprovada em reunião do Conselho de Administração de 13/03/2000, apelando para que sejam desenvolvidos todos os esforços no sentido de que esta campanha seja extremamente positiva.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas cópias a todos os Senhores Vereadores.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE EQUIPAMENTO DE COMÉRCIO E HOTELARIA - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PEDIDO DE PARECER:- Foi presente um ofício datado de 00/03/22, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário da candidatura apresentada por Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso para a instalação da actividade de equipamento de comércio e hotelaria, no Bairro da Cooperativa, lote 19, em Odemira, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer

Favorável, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º.2 do artigo 7.º. do Decreto-Lei n.º.189/96, de 96/10/08 e, considerar de interesse público a instalação da actividade de equipamento de comércio e hotelaria requerida por Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso.-----

-----**VI - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ESCOLA EB 2, 3 DAMIÃO DE ODEMIRA – FIM DE CURSO – VIAGEM DE ESTUDO – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º.117, datada de 00/03/23, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo a atribuição à Escola EB 2, 3 Damião de Odemira de um subsídio que permita a realização de uma viagem de estudo de fim de curso à Serra do Gerês, aos alunos do 9.º. Ano e que será levada a efeito entre os dias 30 e 31 de Março e 1 de Abril. O Senhor Vereador do Pelouro propõe a atribuição de um subsídio de 4.000\$00 (QUATRO MIL ESCUDOS) por cada um dos quarenta e seis alunos o que perfaz a quantia de 184.000\$00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Escola EB, 2,3 Damião de Odemira, o subsídio proposto, no valor de 184.000\$00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL ESCUDOS).-----

-----VIAGEM DE FINALISTAS – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º.122, datada de 00/03/28, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo a atribuição de um subsídio à Associação de Estudantes do Colégio Nossa Senhora da Graça para a realização de uma viagem de finalistas a Lloret de Mar, entre os dias 12 e 21 de Abril de 2000, destinada a todos os alunos do 12.º. Ano uma vez que aqueles não têm condições económicas para suportar os custos totais desta iniciativa.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe a atribuição de um subsídio de 4.000\$00 (QUATRO MIL ESCUDOS) por cada um dos vinte alunos que deverá, em caso de

concordância , ser atribuído ao Instituto Nossa Senhora de Fátima.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Instituto Nossa Senhora de Fátima um subsídio no valor de 80.000\$00 (OITENTA MIL ESCUDOS), para o fim proposto.-----

-----ESDIME – PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO NAS FREGUESIAS - PUBLICAÇÃO

DE LIVRO – SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.109, datada de 00/03/21, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) à ESDIME, a fim de participar nos custos de edição de um livro de percursos com interesse patrimonial e que contempla algumas freguesias que se inserem na área de intervenção da ESDIME, no Concelho; o Senhor Vereador do Pelouro propõe a atribuição de um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS), para aquele efeito, uma vez que tal valor representa o custo aproximado dos livros a serem recebidos pela Autarquia-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir à ESDIME o subsídio proposto, no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS).-----

-----GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO – PROVA DESPORTIVA “XIV ENCONTRO INTERNACIONAL DE CICLOTURISMO DE SESIMBRA” – PEDIDO DE

PARECER:- Foi presente o ofício nº.490, datado de 1 de Março 2000 do Governo Civil do Distrito de Faro, dando conhecimento que o Núcleo Cicloturista de Sesimbra pretende realizar o “XIV ENCONTRO INTERNACIONAL DE CICLOTURISMO DE SESIMBRA”, pelo que solicita o parecer da Autarquia uma vez que se verificará a passagem dos cicloturistas, na área do Concelho, nos dias 10 e 11 de Junho 2000.-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização da prova.-----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE

ODEMIRA – FUTEBOL DE CINCO – 3ª. MARATONA INTER-BOMBEIROS:- Foi presente o ofício nº.100/ORG, datado de 20/03/00, proveniente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira dando conhecimento que, irá realizar a 3ª. Maratona de Futebol de Cinco, iniciativa que se integra nas “Comemorações Abril em Odemira”; convidam todo o Executivo Municipal para a cerimónia da entrega dos prémios, no dia 9 de Abril, pelas 12 horas, no Pavilhão Gimnodesportivo Dr. Justino Santos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e foram distribuídas cópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA – 75º. ANIVERSÁRIO – PEDIDO DE

SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.126, datada de 00/03/03, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento que a Associação de Futebol de Beja solicitou a atribuição de um subsídio a fim de fazer face às despesas com as comemorações do 75º. Aniversário daquela Associação, destinando-se aquele subsídio a custear as despesas relacionadas com a elaboração de um livro com o historial dos Clubes filiados na Associação e que conterà, entre outros elementos, o Brasão do Concelho, um texto caracterizando-o, etc.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propôs a concessão de um subsídio no valor de 30.000\$00 (TRINTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Futebol de Beja, o subsídio proposto, no valor de 30.000\$00 (TRINTA MIL ESCUDOS).-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL SANLUIZENSE – 71º. ANIVERSÁRIO –

CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi analisada a Informação nº.113, datada de 00/03/21, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social dando conhecimento que, a Sociedade Recreativa Musical Sanluizense celebrou, no dia 15 de Março o seu 71º.

Aniversário, tendo as comemorações respectivas tido lugar no fim de semana de 18 e 19 de Março com diversas manifestações de índole cultural pelo que solicita, a exemplo do sucedido no ano anterior, a concessão de um subsídio que minore os gastos tidos.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe a concessão de um donativo de 90.000\$00 (NOVENTA MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal depois de apreciar o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir à Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense o subsídio proposto no valor de 90.000\$00 (NOVENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Saíram da sala os Senhores Vereadores Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz.-----

-----ESCOLA PROFISSIONAL DE ODEMIRA – ACTIVIDADE EXTRA CURRICULAR – PEDIDO DE APOIO:- Foi presente a Informação nº.108 de 2000/03/17, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, informando que a Escola Profissional de Odemira vai realizar, no dia 6 de Abril, uma actividade extra curricular que envolve um conjunto significativo de recursos materiais que a Escola, sem apoios, não tem a possibilidade de levar a efeito pelo que, solicitou à Autarquia que assumisse o compromisso do pagamento de facturas das despesas a efectuar com a realização do evento até ao montante de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Os Serviços entendem que o Município apenas deveria responsabilizar-se pelo pagamento de facturas até ao montante máximo de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----O Senhor Vice-Presidente concorda com a presente proposta de responsabilização pela Autarquia do pagamento de despesas até 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS) desde que justificadas documentalmente pelo que, submete o assunto à apreciação da Exm^a. Câmara

Municipal.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta elaborada e assumir o pagamento de despesas até ao montante de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS), desde que comprovadas documentalmente.-----

-----Entraram na sala os Senhores Vereadores Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz.-----

-----ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE SABÓIA – SUBSÍDIO DE EXPEDIENTE E

LIMPEZA – CONCESSÃO:- Foi presente a Informação n.º.114, de 00/03/21, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social informando não ter sido atribuído qualquer subsídio de expediente e limpeza, ao 6.º. Ano da Escola em epígrafe por a mesma funcionar nas instalações da EBI e por aquela Escola não se integrar na proposta de rede escolar da DREA; assim e de acordo com o parecer contrário ao encerramento daquela Escola emitido pela Câmara esta, entende manter o seu apoio ao funcionamento daquele Estabelecimento pelo que, foi proposto pelo Senhor Vereador do Pelouro, a fim de não haver tratamentos diferenciados entre escolas do mesmo grau de ensino, a atribuição à Escola Básica Integrada de Sabóia de um subsídio de expediente e limpeza de um lugar docente, no valor de 12.000\$00 (DOZE MIL ESCUDOS) e, 7 alunos a 1.000\$00 (MIL ESCUDOS) por aluno o que totaliza 19.000\$00 (DEZANOVE MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 19.000\$00 (DEZANOVE MIL ESCUDOS) à Escola Básica Integrada de Sabóia, nos termos propostos.-----

-----**VII - TURISMO**-----

-----PLANO DE PROMOÇÃO CONJUNTA ALENTEJO 1997 – REGIÃO DE TURISMO

DE S. MAMEDE – TRANSFERÊNCIA:- Foi analisada a Informação n.º.116, datada de

00/03/22, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo que seja efectuada a favor da Região de Turismo de S. Mamede uma transferência no valor de 949.328\$00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO ESCUDOS), referentes ao débito da Comissão Municipal de Turismo de Odemira/Câmara Municipal de Odemira, uma vez que aquela Região de Turismo suportou, integralmente, a nível nacional, os custos da acção 28-29º. Festival Internacional Caravan de Toronto pelo que, o montante a transferir, correspondente aos subsídios atribuídos à Comissão Municipal de Turismo de Odemira/Câmara Municipal de Odemira no âmbito do FEDER/PORA, deve ser canalizado para aquela Região de Turismo.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a transferência para a Região de Turismo de S. Mamede, do valor de 949.328\$00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO ESCUDOS).-----

-----VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL-----

-----CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO PERTENCENTE AO DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, PARA ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR:- Foi presente o processo

respeitante à cedência de utilização de lotes de terreno municipal para ordenamento e realojamento da população da Azenha do Mar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, abrir inscrições até ao dia 24/05/2000 para a cedência de utilização, em direito de superfície, de um lote de terreno Municipal para Ordenamento e Realojamento da População de Azenha do Mar (Lote número cinquenta e cinco).-----

-----A distribuição dos lotes obedecerá ao Regulamento aprovado em reunião desta Câmara, realizada em vinte de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco e da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em dois de Dezembro de mil novecentos e oitenta

e cinco.-----

-----Os esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secção de Património e Notariado desta Câmara Municipal, durante o horário de expediente, onde lhes serão facultados, igualmente, os impressos necessários.-----

-----LOTEAMENTO DA FATACA – ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi

presente o processo respeitante à alienação de um lote de terreno destinado à construção de habitação própria e permanente no Loteamento da Fataca tendo, a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para a alienação de lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana:-----

-----Candidatos admitidos em geral/e por ordem-----

-----Mara Patrícia Oliveira Neves Rodrigues.-----

-----Gina Maria Rodrigues Catarino.-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e) do nº.1 do artº. 64º. Da Lei nº.169/99, de 18/09, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, em propriedade plena, o lote de terreno destinado à construção de habitação própria e permanente à candidata admitida, conforme a seguir se indica:-----

-----A Mara Patrícia Oliveira Neves Rodrigues, nascida em 14/08/77, casada com José Manuel Nobre Rodrigues, natural da Freguesia de Santiago Maior, Concelho de Beja e residente no Cruzamento do Almogrove, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, o lote nº.4, com a área de 413,90 m2, pela importância de 620.850\$00 (SEISCENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS) por cada metro quadrado.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – VENDA EM HASTA PÚBLICA DE

TRÊS LOTES DE TERRENO, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO URBANA – HABITAÇÃO

E COMÉRCIO:- Procedeu-se à alienação em hasta pública, nos termos da alínea g), do n.º.1, do art.º. 64.º. do Decreto-Lei n.º.169/99, de 18/09, de três lotes de terreno destinados a construção urbana – Habitação e Comércio, sito no Loteamento Municipal de São Luís, Freguesia de São Luís.-----

-----Em primeiro lugar, procedeu-se à leitura do Edital n.º.25, datado de 00/02/10, do qual consta que os talhões vão à praça pelo preço base de 3.000\$00 por metro quadrado (TRÊS MIL ESCUDOS) bem como das normas estabelecidas, tendo sido devidamente explicadas as cláusulas que deverão ser respeitadas pelos adquirentes dos lotes.-----

-----Verificando-se a presença de vários interessados, procedeu-se à abertura da hasta pública:-----

-----Lote n.º.34, com a área de 310,6 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de São Luís, sob o artigo 2018 e descrito na Conservatória do registo Predial de Odemira sob o n.º. 00655/150595, confrontando a Norte com rua pública, a Sul com os lotes n.ºs.37 e 38, a Nascente com terras de António Martins e a Poente com o lote n.º.35.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lanço, na importância de 1.553.000\$00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL ESCUDOS), foi o oferecido por Joaquina Maria Eduarda Bernardino, casada no regime da comunhão de bens adquiridos com Luís Manuel Bernardino, com residência na Rua do Saco, 26, em São Luís, Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lanço superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a Joaquina Maria Eduarda Bernardino, pela importância total de 1.553.000\$00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS

E CINQUENTA E TRÊS MIL ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis.-----

-----Lote nº.35, com a área de 245 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de São Luís, sob o artigo 2019 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 00656/150595, confrontando a Norte com rua pública, a Sul com o lote nº.37, a Nascente com o lote nº.34 e a Poente com o lote nº.36.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lanço, na importância de 1.617.000\$00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZASSETE MIL ESCUDOS), foi oferecido por Arménio Guerreiro Micael, divorciado, residente na Boavista dos Pinheiros, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lanço superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a Arménio Guerreiro Micael, pela importância de 1.617.000\$00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZASSETE MIL ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis.-----

-----LOTE Nº.36, com a área de 245 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de São Luís sob o artigo 2020 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 00657/150595, confrontando a Norte e Poente com ruas públicas, a Sul com o lote nº.37 e a Nascente com o lote nº.35.-----

-----Aberta a praça verificou-se que o maior lanço, na importância de 1.813.000\$00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TREZE MIL ESCUDOS), foi oferecido por Nelson José Vicente Gonçalves, solteiro, maior, residente no Largo do Carmo, 6 – 1º. Esqº. em Faro, Freguesia de São Pedro, Concelho de Faro.-----

-----Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo não foi obtido qualquer outro lanço superior.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o lanço oferecido e bem assim ceder, em propriedade plena, o lote atrás identificado a Nelson José Vicente Gonçalves, pela importância de 1.813.000\$00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TREZE MIL ESCUDOS), nos termos das normas aplicáveis.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – ALIENAÇÃO DE CINCO LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à alienação de dois lotes de terreno, destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de São Luís, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para alienação de lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana:-----

-----Candidatos admitidos em geral/e por ordem-----

-----José Francisco Pereira Teves-----

-----Elsa Maria da Silva Guerreiro-----

-----Carlos Alberto Damas-----

-----Fernanda da Conceição de Campos Brito Alves-----

-----Serafim Catarino de Jesus-----

-----Fernando Manuel Jesus Silva-----

-----Manuel Correia Batista-----

-----Rita Isabel da Silva Patrício-----

-----Maria Goreti Marques Antunes Simões-----

-----Cláudio Fernando da Silva Ramos-----

-----Tiago Martins da Silva Gonçalves-----

-----Pedro Miguel Moura da Silva-----

-----Joaquim José Silva Sousa-----

-----Maria Margarida Miguel Marques Rodrigues-----

-----Nos termos do Regulamento, procedeu-se ao sorteio dos lotes n.ºs. 73,74,75, 76 e 80, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

-----Lote n.º.73 – Carlos Alberto Damas-----

-----Lote n.º.74 – Serafim Catarino de Jesus-----

-----Lote n.º.75 – Fernanda da Conceição de Campos Brito Alves-----

-----Lote n.º.76 – Elsa Maria da Silva Guerreiro-----

-----Lote n.º.80 – José Francisco Pereira Teves.-----

-----Seguidamente usando da competência que lhe é conferida pela alínea e) do n.º.1 do art.º. 64.º da Lei n.º.169/99, de 18/09, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, em propriedade plena, os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indicam:-----

-----A Carlos Alberto Damas, nascido em 30/11/69, casado com Sónia Maria Rodrigues de Sousa Damas, natural da Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira e residente em Vila Nova de Milfontes, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, o lote n.º.73, com a área de 153 m2, pela importância de 229.500\$00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS) , cada metro quadrado.-----

-----A Serafim Catarino de Jesus, nascido a 29/09/60, casado com Maria Otília Esperança da Silva, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente na Rua Alexandre Herculano, 44 A, em São Luís, Concelho de Odemira, o lote n.º. 74, com a área de 144,5 m2, pela importância de 433.500\$00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----A Fernanda da Conceição Campos Brito Alves, solteira, maior natural da Freguesia de

São Luís, Concelho de Odemira e residente na Rua Alexandre Herculano, 13, em São Luís, Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira, o lote nº.75, com a área de 136 m², pela importância de 204.000\$00 (DUZENTOS E QUATRO MIL ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----A Elsa Maria da Silva Guerreiro, solteira, maior, natural da Freguesia da Pena, Concelho de Lisboa e residente na Rua da Boavista, nº.1, em São Luís, Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira, o lote nº.76, com a área de 127,5 m², pela importância de 191.250\$00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado.-

-----A José Francisco Pereira de Teves, casado com Maria da Graça Carreiro Andrade Teves, natural da Freguesia de Fajá de Baixo, Concelho de Ponta Delgada e residente na Rua Projectada, nº,14, em São Luís, Freguesia de São Luís, Concelho de Odemira, o lote nº,80, com a área de 195,5 m², pela importância de 586.500\$00 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----LOTEAMENTOS MUNICIPAIS DA ZAMBUJEIRA DO MAR E SÃO TEOTÓNIO
– LOTE Nº.30 E LOTE Nº.6 – MANUEL MARTINS E AMÉRICO LUÍS GUERREIRO –
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PERMUTAS:-

Foram presentes duas cartas datadas de 15/03/2000 e subscritas pelos Srs. Manuel Martins e Américo Luís Guerreiro, ambos solicitando autorização para permutar o lote nº.30 do Loteamento Municipal da Zambujeira do Mar, no valor de 11.000.000\$00 (ONZE MILHÕES DE ESCUDOS), propriedade de Manuel Martins, pelo lote nº.6 do Loteamento Municipal de São Teotónio, no valor de 9.500.000\$00 (NOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), propriedade de Américo Luís Guerreiro.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prescindir do

seu direito de opção/preferência.-----

-----**IX – SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS LIMITADOS DA VOZ DO PORTO -----

PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.110, de 00/03/21, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social dando conhecimento que a Associação Portuguesa dos Limitados da Voz do Porto dirigiu-se a esta Autarquia solicitando a concessão de um subsídio que a habilite a dar continuidade ao trabalho que tem vindo a desenvolver; o Senhor Vereador do Pelouro propõe a concessão de um donativo de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Portuguesa dos Limitados da Voz do Porto um subsídio de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares submetidas a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 18/03/2000 e 31/03/2000, sendo a primeira constituída por uma folha e a segunda por sete folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Pelas treze horas foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público, nos termos do nº.5 do artº. 84º. da Lei nº. 169/99, de 18/09, tendo havido a seguinte intervenção:-----

-----a) - O Sr. Aníbal Palmiro Guerreiro, residente na Várzea do Carvalho de Cima, em São Teotónio solicitou a electrificação da área onde reside para o que fez o necessário pedido à Junta de Freguesia de São Teotónio que remeteu o assunto à Câmara Municipal.-----

-----Foi encaminhado, acompanhado de um funcionário da Autarquia, para os Serviços de Obras Municipais com vista à resolução do assunto.-----

-----b) – Estiveram presentes o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Luzianes-Gare, o Senhor Presidente da Junta bem como membros da Assembleia e Juntas referidas manifestando a sua discordância para com a intenção de o Município fazer entrega dos Celeiros da EPAC à Associação de Desenvolvimento Integrado de Luzianes-Gare.-----

-----Ouvida a argumentação apresentada ficou assente que o assunto seria objecto de estudo mais aprofundado devido aos novos documentos apresentados, sendo o assunto decidido em próxima reunião.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	3
III	- Administração Geral.....	5
IV	- Associações de Municípios.....	9
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	9
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	10
VII	- Turismo.....	14
VIII	- Património Municipal.....	15
IX	- Saúde e Acção Escolar.....	22
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	22

